



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Av. Principal, s/n, Centro
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

PUBLICADO EM 27.02.14
- Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando ser feriado nacional dia 04 de março, Terça Feira de (**Carnaval**); Havendo necessidade de contação das despesas na administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 03 de março de 2014, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.



Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal